



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2032/2013

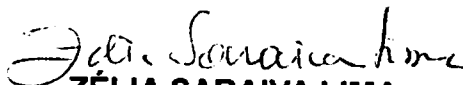
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 04 de novembro de 2013, em razão de necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, Titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, referentes ao 2º período do exercício de 2013, previstas para o período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2013, ficando os doze dias remanescentes para fruição no período de 17 a 28 de fevereiro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça